



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, incluindo os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deve ser instruído com documentos que justifiquem o preço aplicado. Este documento tem como objetivo apresentar as razões que fundamentam o preço aplicado para a presente contratação.

2. OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA GABI SAMPAIO, NO DIA 02/11/2026, COM RECURSOS PROVENIENTES EMENDA IMPOSITIVA Nº 2481/2026-SC E RECURSOS PRÓPRIOS.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

C R L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 21.851.173/0001-93, situado na Rua Antônio Matos Souza, nº 25, bairro: centro, UBAITABA/BH, CEP 45.545-000.

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratação encontra fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Nesse caso, a inviabilidade de competição decorre da natureza essencialmente subjetiva da atividade artística. A escolha de determinado artista envolve fatores como estilo musical, repertório, reconhecimento público, identidade artística, capacidade de mobilização e compatibilidade com a programação do evento. Tais características impedem uma comparação estritamente objetiva entre possíveis artistas, uma vez que as apresentações não são serviços padronizados ou plenamente substituíveis entre si.

Dessa forma, comprovadas no processo a consagração da cantora pela crítica especializada ou pela opinião pública, a adequação de sua escolha às finalidades do evento, a contratação direta ou por empresário efetivamente exclusivo e a compatibilidade do preço proposto, resta caracterizada a



inviabilidade de competição e, consequentemente, a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Item	Itinerário	Quantidade	Valor anual
01	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA GABI SAMPAIO, NO DIA 02/11/2026, COM RECURSOS PROVENIENTES EMENDA IMPOSITIVA N° 2481/2026-SC E RECURSOS PRÓPRIOS.	1	R\$ 120.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 120.000,00

Diante da exclusividade comprovada para a prestação dos serviços e da natureza essencialmente subjetiva da atividade artística, os preços propostos estão adequados e refletem a realidade da contratação. Justifica-se, assim, o valor a ser praticado no contrato decorrente desta contratação direta.

Capivari de Baixo, a data consta na assinatura.



Documento assinado digitalmente

MAURICIO PEREIRA CARNEIRO

Data: 20/10/2026 08:10:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>